



80 Anos de Emancipação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS  
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS – MG, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições faz saber, a quem possa interessar, que está selecionando propostas de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em retirar terra para aterro nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Apresentação da Proposta e Documentos: A partir da publicação deste edital até a data de 02 de novembro de 2018, das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Dom Silvério, 170, Centro.

### 1. OBJETO

1.1. A presente chamada pública tem como objeto a autorização para extração e retirada de terra do imóvel pertencente ao Município, localizado lado do trevo da BR 267 entrada de Bom Jardim de Minas em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **Justificativa:** O Município de Bom Jardim de Minas é proprietário do terreno ao lado do trevo na BR 267. O Município pretende fazer uma terraplanagem no referido imóvel com a finalidade de após o devido processo legal, atrair empresas visando a geração de emprego e renda. Por esse motivo, o Município está permitindo a extração e retirada de terra do referido imóvel.

1.3. O recebimento do bem deverá ser formalizado em processo devidamente autuado, dele constando a autorização de retirada do bem.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. Até o dia e hora designados, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

2.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) no caso de pessoa física:
  - i) cópia autenticada do RG;
  - ii) cópia autenticada do CPF;



80 Anos de Emancipação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**  
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

- iii) Documento que comprove a titularidade do imóvel;
- b) no caso de pessoa jurídica:
  - i) - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;
  - ii) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)
  - iii) Documento que comprove a titularidade do imóvel;

#### **2.1.2. Outros documentos:**

- a) Requerimento - Anexo I;
- b) Autorização para extração da terra, conforme Anexo II;

2.1.3. Não estando a documentação de acordo com o exigido, o interessado será notificado com prazo para a devida regularização.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA EXTRAÇÃO E RETIRADA DA TERRA**

3.1. Os interessados deverão possuir ou contratar maquinário apropriado para extração e retirada da terra.

3.2. É de responsabilidade do interessado todos os custos para extração e transporte da terra até o local de seu interesse, tais como, gastos com máquinas e caminhões, operadores, combustíveis, e todos os demais custos necessários à execução do objeto.

3.3. O interessado responderá, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

3.4. A extração da terra será realizada mediante fiscalização da administração – que definirá a quantidade, os limites e as condições técnicas pertinente a execução do objeto.

### **4. DA ANÁLISE E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.**



4.1 A documentação e o requerimento serão analisados pela Comissão de Análise, composta por no mínimo três membros, devidamente nomeada pelo Prefeito Municipal, sempre de acordo com critérios objetivos que levem em conta a documentação exigida e o requerimento.

4.2. Na hipótese de recebimento de dois ou mais requerimentos para o objeto que atendam os requisitos deste Edital, a Comissão de Análise deverá, na medida do possível, **dividir o objeto entre todos os interessados para que todos possam extrair e retirar a terra.**

## **5 - GESTÃO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

5.1 - Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do objeto serão realizados pela Secretaria Municipal de Obras

## **6 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A entrega do requerimento implica na prévia e integral concordância com as normas deste edital.

6.2. O resultado da avaliação do requerimento/documentos ficará disponível na Secretaria Municipal de Administração e no site do Município: [www.bomjardimdeminas.mg.gov.br](http://www.bomjardimdeminas.mg.gov.br)

6.3. Após a avaliação do requerimento/documentos, os interessados terão um prazo de 24 horas para apresentação de recursos;

6.4. O Município de Bom Jardim de Minas, a qualquer momento, visando o interesse público, poderá suspender ou cancelar o presente Chamamento Público, sem que isso gere quaisquer direitos aos interessados ou a terceiros;

6.5- Os casos omissos serão decididos pela comissão de Análise;

6.6. Constitui anexo do presente edital de Chamamento Público, dele fazendo parte integrante:

Anexo I. Modelo de requerimento

Anexo II. Autorização para extração da terra

Bom Jardim de Minas, 22 de outubro de 2018

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**  
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

  
Eliezer Andrade  
Secretário de Obras e Urbanismo



### **ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO**

Ao Senhor Presidente da Comissão,

A empresa.....(razão social e nome fantasia, se houver), cadastrada no CNPJ/MF sob nº....., com sede.....(endereço completo), CEP....., representada neste ato por seu representante legal..... (cargo),..... (nome do signatário), vem requerer a Vossa Senhoria sua habilitação no chamamento público nº xxxxxx, com vistas à extração e retirada de terra para aterro do imóvel localizado naxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declara que fará a extração e retirada da terra acordo com as especificações e orientações do responsável técnico da administração, bem como se responsabiliza por todos os custos para extração e transporte da terra até o local de interesse, tais como, gastos com máquinas e caminhões, operadores, combustíveis, e todos os demais custos necessários à execução do objeto.

Declara ainda, que tem pleno conhecimento de que responderá, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

Nestes termos, pede deferimento  
Bom Jardim de Minas , .....de  
..... de .....

Nome



80 Anos de Emancipação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**  
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

## ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DA TERRA

**O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Silvério, 170 – Centro – CEP: 37310-000, CNPJ n.º 18.684.217/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sérgio Martins, doravante denominado MUNICÍPIO, AUTORIZO a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ a extrair e retirar \_\_\_\_\_ metros cúbicos de terra do imóvel localizado \_\_\_\_\_, conforme condições e especificações contidas no edital e requerimento.

Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

**LOCAL E DATA**

---

Prefeito